

INDICAÇÃO Nº 419/07

“Intensificar fiscalização junto aos vendedores de linhas de pipas, bem como usuários dessas linhas para que não utilizem cerol ou qualquer outro objeto cortante”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda com a fiscalização aos vendedores e usuários de linhas de pipas, pois está causando acidentes com essas linhas cortantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de junho de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-vereador-